

Leila Mezan  
Algranti

## Escrever, ler e rezar

A educação feminina proporcionada no Recolhimento das Macaúbas, em Minas Gerais, no século XVIII, oscilou entre a formação para a vida religiosa e a preparação das jovens recolhidas para “tomar o estado” que lhes cabia em consonância com as expectativas da sociedade colonial escravista.



> Em 1789, mais de 70 anos após a fundação do Recolhimento das Macaúbas na Comarca do Rio das Velhas, D. Maria I concedia sua proteção à casa e exigia, além de novos estatutos, a elaboração de um plano de ensino para as jovens recolhidas.<sup>1</sup> O alvará régio negava, assim, a permissão solicitada em 1780 por capelães, recolhidas e benfeitores para transformar as Macaúbas em convento professo. Mais do que contrariar o desejo de seu fundador ou negar um aspecto importante da trajetória do recolhimento – pois muitas de suas habitantes abraçavam a vida religiosa –, o documento da rainha reafirmava duas tradições presentes na história de Macaúbas durante o século XVIII. Primeiramente confirmava o caráter de educandário feminino àquela antiga instituição; em segundo lugar reafirmava a política da Coroa de dificultar a fundação de conventos femininos na América portuguesa, bem como a proibição do estabelecimento de ordens regulares em Minas Gerais.<sup>2</sup> Com esse gesto, D. Maria demonstrava ainda sua confiança na propagação dos valores ilustrados em seu império, entre esses, a importância conferida à educação.<sup>3</sup>

A presença de educandas no recolhimento mineiro, por sua vez, data de período bem anterior ao alvará da rainha e pode ser acompanhada ao longo dos Setecentos em vários tipos de documentos, desde aqueles de uso interno da instituição, como nos Registros de Entradas, até em correspondências oficiais dos governadores e bispos da capitania. D. Domingos da Encarnação Pontével, por exemplo, em ofício enviado a Lisboa na década de 1780, informava “não haver naquelas Minas outra semelhante casa, onde pais de família melhor possam educar suas filhas e preservá-las do assalto do mundo”.<sup>4</sup> De fato, jovens da elite local e até mesmo meninas de tenra idade eram enviadas para serem educadas nas Macaúbas. Ana Maria do Coração de Jesus é um caso típico, pois ingressou em 1755 “para se educar”, deixando o estabelecimento em 1761, a fim de “tomar estado”, possivelmente o de casada. Seus pais,

o capitão Manuel Gomes da Motta e D. Maria da Costa Negreiros, concordaram, no momento de sua entrada, em pagar anualmente 37 oitavas de ouro para o seu sustento, além das despesas com vestuário. Em caso de doenças, os gastos seriam cobrados separadamente.<sup>5</sup>

De acordo com a mesma fonte, houve meninas que, diferentemente de Ana Maria, optaram por permanecer no recolhimento e levar uma vida de clausura, apesar de formalmente Macaúbas não ser, naquela época, um convento. Pelo contrário, desde o início o estabelecimento fora criado dentro dos moldes da política portuguesa para as mulheres do Ultramar, isto é, nasceu para ser um recolhimento feminino, um local de guarda, devoção e educação de mulheres, de onde se poderia sair sempre que se desejasse. É exatamente esse caráter multifuncional que propiciou ao Recolhimento das Macaúbas, e a outros estabelecimentos do tipo, ser um espaço privilegiado para a análise de diferentes aspectos da vida social e cultural da América portuguesa. No caso específico deste estudo, interessa refletir sobre as práticas relacionadas à educação feminina e suas representações na Capitania de Minas Gerais.

A solicitação de D. Maria I referente aos novos estatutos para Macaúbas adequava-se perfeitamente à nova situação, pois os existentes haviam sido redigidos em 1750 pelo bispo D. Manuel da Cruz, com o nítido propósito de traçar o que ele considerava essencial para uma vida de perfeição religiosa.<sup>6</sup> O bispo de Mariana parecia também interessado em resolver alguns assuntos mais urgentes ou desvios que pudessem estar levando a práticas equivocadas numa instituição a qual, além de já ter uma experiência de vida comunitária, pautava-se por um conjunto de normas construídas ao longo de sua trajetória.<sup>7</sup>

Na verdade, D. Manuel da Cruz deu forma escrita a essas normas, recuperando pastorais antigas e antigos

costumes. Não se tratava, portanto, de um regimento detalhado que cobrisse todos os aspectos institucionais e cotidianos.<sup>8</sup> Pelo contrário, nota-se um silêncio total sobre questões básicas e muitas vezes de ordem prática, como o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelas recolhidas ao longo do dia, as atribuições dos diferentes cargos dentro da comunidade, ou certas diretrizes sobre o regime alimentar, além de muitos outros aspectos geralmente abordados em regras e estatutos desse tipo.<sup>9</sup>

Por tudo isso, a redação dos estatutos nos sugere a intenção dos dirigentes de ingressar numa nova fase: a de transformar a instituição em um convento propriamente dito, algo desejado há muito tempo. Talvez por isso os estatutos de D. Manuel da Cruz não tratassem de normas regulamentares para as educandas ou do que a elas ensinar, mesmo que estivessem presentes na casa desde o início, como outras mulheres leigas. Entretanto, norteando o comportamento que se esperava ou era exigido das recolhidas, havia uma série de posturas e de ensinamentos retirados de livros específicos, assim como a clara menção a um mundo permeado pela leitura e pela escrita, e não apenas pela oralidade. Mundo do qual todas as mulheres de Macaúbas poderiam participar, e não somente aquelas dedicadas à religião, como esperamos mostrar ao longo desta análise.

Internar uma filha nesse recolhimento mineiro significava, portanto, prepará-la para a vida e para “tomar um estado”, qualquer que fosse o escolhido, pois aquilo que seria ensinado para a formação de uma mulher dedicada ao Cristo seria muito bem aproveitado e adequado à educação de uma boa mãe de família. Ao menos é o que se pode pensar a partir dessa convivência, própria da época, de religiosas e leigas num mesmo espaço.<sup>10</sup> Muito embora os estatutos preparados pelo bispo de Mariana não tratassem especificamente das educandas, o texto nos permite ter

uma ideia dos princípios que deveriam reger a educação feminina. Aliados a um plano de ensino elaborado, segundo alguns autores, na segunda metade do século XVIII, a leitura dos estatutos possibilita algumas ponderações sobre as expectativas da sociedade em relação à instrução e à educação profissional das mulheres mineiras, no século XVIII.<sup>11</sup>

### Princípios da educação feminina

Em uma sociedade escravista em que vigiam valores próprios à ordem social do Antigo Regime, como no caso da América portuguesa, a educação não era apenas privilégio de alguns grupos sociais, mas estava permeada também por diferenças de gênero e condição legal (livres e escravos). Isso significa dizer que ler e escrever eram habilidades restritas a uma parcela bastante reduzida da população. Por outro lado, aprender um ofício, embora garantido pelas Ordenações Filipinas, dependia de vários fatores que fugiam muitas vezes à vontade das pessoas.<sup>12</sup> Como bem esclareceu Luiz Carlos Villalta, “na sociedade colonial, para os diferentes grupos sociais, tanto a educação para a sobrevivência, como a instrução escolar possuíram significados variados [...] e as perspectivas educacionais foram limitadas pela precariedade da existência da maioria dos indivíduos”.<sup>13</sup> Porém, para aqueles que conseguiam ter acesso às Primeiras Letras, ler, escrever, contar e rezar era o que se procurava ensinar-lhes.<sup>14</sup>

Esse tipo de instrução poderia ser oferecido nos domicílios, por meio de tutores, ou nas escolas dos jesuítas, no caso dos meninos. Com a expulsão dos inicianos em 1759, a situação piorou sensivelmente, desarticulando-se a estrutura educacional até então existente.<sup>15</sup> Isso, porém, teve impacto muito pequeno sobre a educação feminina, uma vez que as meninas estavam praticamente excluídas no sistema anterior. Para elas, as opções, tanto de conhecimento das

Primeiras Letras como de formação profissional, eram muito limitadas, já que não havia escolas nem conventos, estes últimos os tradicionais centros de educação para meninas na Europa da época moderna. Em termos de educação institucional, portanto, os recolhimentos femininos acabavam sendo a única opção para as mulheres das colônias se instruírem. Mas isso somente a partir do início do século XVIII, quando se expandiu esse tipo de estabelecimento em algumas capitânias. Para as mulheres das elites, o mais comum continuava sendo aprender em casa as tarefas consideradas próprias de seu sexo, como costurar e bordar, além, é claro, de se instruírem na doutrina cristã. Algumas recebiam também lições de leitura, por meio de livros sobre vidas de santas e outras obras de devoção.

Assim, a expectativa primeira para justificar a presença de uma menina ou jovem mulher na maior parte dos recolhimentos de caráter religioso da colônia era a de que abraçasse uma vida de devoção, com a tomada dos três votos: obediência, castidade e pobreza, mesmo que provisórios. Macaúbas era certamente um recolhimento desse tipo e fora fundado a partir da visão do ermitão Felix da Costa para criar um estabelecimento religioso em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Não causa, portanto, estranheza que os estatutos desse Recolhimento dedicassem grande atenção à formação religiosa das reclusas.<sup>16</sup> Havia, no entanto, outros tipos de recolhimentos na América portuguesa, como os das Santas Casas de Misericórdia da Bahia e do Rio de Janeiro, destinados a acolher e educar meninas órfãs. De qualquer forma, o importante é ter em mente que todos esses estabelecimentos atendiam a diferentes demandas da sociedade, ao abrigar um contingente bem diversificado de mulheres para estadas provisórias ou por toda a vida, entre elas meninas que ali ingressavam para serem educadas.<sup>17</sup>

Em termos educacionais, o Recolhimento das Macaúbas pode ser visto como uma instituição emblemática, pois

expressava em seus estatutos três aspectos que não poderiam faltar à educação de uma jovem no século XVIII: conhecimento da religião, preceitos morais e formação profissional. Esses se imbricavam de tal forma que faziam do estabelecimento um caso único na Capitania de Minas Gerais, dados também o perfil da instituição e sua antiguidade.

Tanto o texto dos estatutos quanto as pastorais de D. Manuel da Cruz deixam claro que o bispo de Mariana tinha evidências suficientes para acreditar que se dirigia a uma comunidade de religiosas, mesmo que elas representassem apenas parte das habitantes da casa. Em certas passagens chegou a chamá-las de “esposas de Cristo”, como quando louvou a prática dos exercícios espirituais e do *laus perenne*:

[...] exortamos a todas que continuem no seu fervor obrando tudo com o único fim de agradar a Deus, trazendo sempre diante dos olhos o seu santo temor para que não cometam faltas ainda que leves; porque nestas é em que o demônio costuma tentar com mais força aquelas almas que com fervor cuidam no exercício da virtude, para que faltando em coisas leves, venham facilmente cair nas graves. Não tenta o demônio a uma alma que, com fervor, cuida em ser fiel esposa de Jesus Cristo...<sup>18</sup>

#### Formando para a fé

De fato, a educação religiosa e espiritual era o ponto central do conjunto normativo de D. Manuel da Cruz para suas pupilas. Começou por conceder-lhes um capelão que lhes servisse de cura e confessor. Este seria responsável não só por administrar os sacramentos, mas “também para dirigir as recolhidas pelo caminho da perfeição”, pois, segundo o bispo, era grande o número de reclusas “e todas seguem a vida devota por meio de

exercícios espirituais”.<sup>19</sup> Dizia ainda que o recolhimento necessitava de um clérigo douto, certamente pensando em um guia espiritual, uma vez que escolheu outro padre para a função de capelão procurador, o qual deveria cuidar do governo temporal e econômico do recolhimento.<sup>20</sup>

Nos itens IV, V e VI dos estatutos, D. Manuel da Cruz tratou da importância dos votos de pobreza, castidade e obediência para a vida religiosa, proibindo o fausto no Recolhimento, exaltando a pobreza das celas e a necessidade de se educar o espírito, a fim de se desprezarem os bens do mundo.<sup>21</sup> A valorização da castidade, por sua vez, foi expressa no controle da ociosidade e no cumprimento das normas de clausura, quer fosse por meio da presença de escutas no locutório e na roda, quer na proibição de falarem com estranhos e pessoas do sexo masculino.<sup>22</sup> Considerou, porém, o voto de obediência o mais difícil e advertiu-as de que “era o principal dos três votos que os religiosos fazem, pois por meio dele o indivíduo oferece a Deus a sua vontade, o seu juízo e a si mesmo”.<sup>23</sup>

No item VII dos estatutos, o bispo abordou o tema das práticas religiosas, especialmente os momentos de oração, tanto coletivos como individuais, exortando as reclusas a se sujeitarem à vontade divina:

[...] se as recolhidas tiverem amor a todo o bem, e ódio a todo mal, se forem pobres de espírito, castas, obedientes, humildes e modestas; se forem prontas na observância aos mandamentos de Deus; e da regra, e estatutos do recolhimento, sem dúvida conformarão a sua vontade com a vontade de Deus e o amarão sobre todas as coisas com amor perfeito e verdadeiro.<sup>24</sup>

Embora o tom do regimento deixasse claro que o bispo estava pensando no funcionamento e bem-estar de um convento, não há como negar que tais advertências



Retrato de D. Maria, a Piedosa, rainha de Portugal (Lisboa, 1734 – Rio de Janeiro, 1816). Autor desconhecido, óleo sobre tela, Minas Gerais, século XVIII. Arquivo Museu Mineiro/Superintendência de Museus e Artes Visuais. Coleção Arquivo Público Mineiro – MMI 990.0673. Belo Horizonte/MG.

se encaixavam perfeitamente nas expectativas da sociedade em relação ao comportamento de uma mulher honrada, fosse ela leiga ou religiosa. O mesmo se pode dizer dos ensinamentos presentes nos itens VIII e IX, nos quais D. Manuel da Cruz tratou da caridade, do amor ao próximo e do controle dos gestos e dos instintos. Nesse momento era a relação da mulher com seu próprio corpo que estava em jogo: silêncio, modéstia e contenção eram os princípios que deveriam reger a educação moral das mulheres. Todas essas questões faziam parte e foram exploradas amplamente em tratados de educação feminina da época moderna.<sup>25</sup>

Finalmente, nos últimos itens do regimento o bispo de Mariana abordou o tema do trabalho manual desenvolvido no interior do Recolhimento, uma habilidade importante não só para as finanças da instituição, como para o futuro das meninas, pois eram atribuições femininas dentro e fora da clausura. Aprender a fazer doces, bordados ou velas era ainda uma forma de dar profissão e meios de rendimentos a qualquer jovem que precisasse trabalhar para ganhar a vida, quando saísse do Recolhimento. Tais trabalhos, contudo, só seriam permitidos em Macaúbas se realizados em comunidade e nos horários estabelecidos para isso. O bispo procurava, dessa forma, proibir encomendas pessoais e contatos externos.

Quanto ao estímulo às habilidades de escrita ou de leitura, aparentemente, não há referências nos Estatutos de Macaúbas. Porém, observando-os com atenção, nota-se que as recolhidas não poderiam ser iletradas, pois deveriam estar no coro várias vezes por dia e revezar-se nas leituras realizadas em voz alta no refeitório e na casa de labor, conforme a Regra das concepcionistas. Mesmo aquelas menos hábeis – e que aprendiam as orações ou os conteúdos dos livros de devoção de tanto ouvi-los – participavam da leitura compartilhada, pois ouvir ler era também uma forma de leitura.<sup>26</sup>

No que toca à escrita, a carta pastoral do bispo de Mariana, datada de 1761, evidencia que as recolhidas poderiam escrever para seus familiares e advertia à regente que lhe cabia controlar a correspondência antes de ser despachada, sinal de que era uma atividade permitida no Recolhimento. Além disso, seria necessário manter em ordem os livros de registros de entradas e demais papéis, sendo geralmente escolhida para a tarefa uma das reclusas.<sup>27</sup> Dois tipos de escrita permeavam, portanto, o cotidiano dessas mulheres: uma escrita pessoal ou particular, e outra institucional e administrativa, reveladoras de que a educação religiosa desenvolvida em Macaúbas estimulava o aprendizado da escrita e da leitura nas habitantes da casa. Argumenta-se inclusive nesse sentido que D. Manuel da Cruz teria escrito, em 1757, um plano de instrução para as educandas, do qual há uma cópia, sem data, no arquivo do Convento das Macaúbas.<sup>28</sup> Ao que parece, trata-se de um documento posterior aos estatutos de 1750, os quais foram reafirmados em pastoral de 1761.

O mais importante, porém, não é a data exata do plano de ensino assim como a dos estatutos, pois, mesmo que aquele tenha sido escrito no final do século XVIII ou no início do XIX, muito possivelmente o plano foi elaborado a partir de uma prática existente na casa, cuja aplicação pode ser pensada para um período anterior à sua redação. O que chama fundamentalmente a atenção no plano é o destaque que foi dado ao ensino da leitura e da escrita às educandas, mesmo que no futuro elas não abraçassem a vida religiosa.<sup>29</sup> Nesse sentido, vale a pena atentarmos para alguns aspectos desse plano, uma vez que acusa as expectativas da sociedade em relação à instrução feminina.

#### A rotina da instrução

*As regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas, à semelhança de outros documentos*

Folha de rosto da Grammatica Latina, de Luiz Antonio Verney, Lisboa: Regia Officina Typographica, 1790. Arquivo Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa. Coleção Rita Adelaide, registro 77.067. Setor de Coleções Especiais. Babo Horizonte/MG.

ORIGINAL DE NICOLAU FIRMINO

# GRAMMATICAM LATINAM

TRATADA  
POR HUM METHODO NOVO,  
CLARO, E FACIL  
PARA USO  
DAQUELLAS PESSOAS,  
QUE QUEREM APRENDELLA  
BREUEMENTE, E SOLIDAMENTE.  
COMPOSTA POR  
LUIZ ANTONIO VERNEY,  
*Cavalleiro da Ordem de Christo, e Arceediago da Sé Metropolitana  
de Evora.*

QUINTA IMPRESSAÕ MAIS EMENDADA.



LISBOA  
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.

ANNO M. DCC. XC.

*Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o  
Exame, e Censura dos Livros.*

de caráter normativo destinados a instituições femininas ou masculinas, como colégios, conventos e seminários, foram organizadas em itens de forma a abarcar as atividades das educandas de Macaúbas desde o momento de acordar até a hora em que se recolhiam para dormir.<sup>30</sup> Sempre que possível, houve a preocupação em informar o horário das atividades e seu tempo de duração, como no item I do referido plano:

Levantar-se-ão às 5h e ½. As suas primeiras palavras serão dar o coração a Deus por meio de algumas orações que se lhes faz aprender de cor. Depois de prontas e vestidas lavarão as mãos e a boca depois de se terem penteado. Às 6 ½ se porão de joelhos diante do Oratório para fazerem suas Orações.<sup>31</sup>

Tratava-se, portanto, de oferecer um planejamento detalhado do preenchimento do tempo dessas meninas de forma a não deixar espaço para a tão temida ociosidade, pois se acreditava que não ter o que fazer levava a mente a ocupar-se com assuntos inconvenientes para uma boa moça. Também fica evidente que as meninas deveriam ter atividades separadas daquelas que ocupavam as demais habitantes da casa e não poderiam ficar sozinhas, tendo a mestra obrigação de acompanhá-las em todas as funções e locais. É o que se percebe no item terceiro plano, o qual informa que se chamadas pela Porteira “nem aí estarão jamais sós, exceto com seu confessor, pai e mãe”.<sup>32</sup>

Muito provavelmente havia atividades compartilhadas com o restante da comunidade, como a missa e outras orações no coro ou no refeitório, pois simbolicamente esses espaços configuravam a vida em comum na instituição. Afinal, sem ofícios divinos frequentados por todas as habitantes do estabelecimento e sem refeições compartilhadas, não seria possível reunir diariamente a comunidade e transmitir o espírito do viver coletivo. Era nesses momentos que se liam os

estatutos e as regras, transmitiam-se as ordens e informações gerais. Mas, diferentemente dos estatutos, a visão de ensino expressa no plano era mais ampla e não estava voltada apenas para o exercício de uma vida de perfeição religiosa. Como bem comentou o autor que publicou *As regras para as porcionistas...*, essas apontavam para a existência de um projeto de ensino em Macaúbas, no século XVIII,<sup>33</sup> o qual seria aplicado apenas a uma parcela da população, no caso as meninas ali internadas para receberem instrução.

De fato, a maior parte do tempo das educandas deveria estar voltada para a aprendizagem, quando aprenderiam a ler e a escrever o latim, o português e o francês, além de noções de aritmética e alguns trabalhos manuais. Embora não haja menção ao tempo de duração de todas as atividades, pode-se estimar em cinco horas e meia o tempo atribuído ao estudo da escrita e da leitura, dividido entre os períodos da manhã e da tarde. Logo cedo, antes mesmo da primeira refeição, as meninas iriam à sala de estudo para uma hora de lição de latim e contas, onde também fariam exercícios de memorização. Às 8h tomariam o café da manhã, chamado na época de almoço, e às 8h30 já eram esperadas no coro para assistirem à missa. Depois disso deveriam dirigir-se à oficina de escrita, onde permaneceriam por aproximadamente uma hora, retornando ao refeitório para 15 minutos de leitura realizada pela hebdomadária. Das 10h15 às 12h previa-se um período de recreação.<sup>34</sup>

Ao que tudo indica, está faltando uma folha ao plano de ensino, o que nos impede saber qual seria o horário do almoço (na época denominado de jantar), pois é evidente que se encontra ausente desse planejamento diário uma refeição mais substancial, a ser servida entre 8h e 14h30, ou seja, entre o café da manhã e a merenda da tarde, quando as meninas voltariam ao refeitório. O que se pode inferir com base no próprio plano e no conhecimento dos hábitos alimentares da

Estampa com exemplos de rezação. *Préparez-vous en fortifiant votre âme par la prière et la méditation.* Paris: Fr. Wentzel. Coleção particular Luís Augusto de Lima.



época é que, se às 12h iniciava-se meia hora de aula de francês, é possível que as meninas almoçassem (ou como se dizia na época, jantassem) às 12h30. Isso porque às 13h30 deveriam estar na casa de labor, onde fariam seus trabalhos manuais, ouvindo meia hora de leitura da mestra.<sup>35</sup> No restante do tempo (meia hora) poderiam conversar sobre temas variados. Às 15h, após a merenda no refeitório comum, as educandas voltariam à casa de escrita, onde permaneceriam por duas horas realizando vários tipos de exercícios, entre esses letra de mão, ortografia de cor e comentários sobre o conteúdo da leitura da mestra.

Às 17h deveriam dirigir-se à igreja para adoração de 15 minutos ao Santíssimo Sacramento e, em seguida, iam se juntar “às suas mestras a estudar de cor as lições da manhã seguinte”. De acordo com o plano de ensino, poderiam fazer isso passeando, se a mestra julgasse conveniente.<sup>36</sup> Após um dia de tantas atividades, as educandas de Macaúbas iam para o refeitório a fim de ceiar às 18h, “buscando cada uma o seu lugar como de manhã guardando sempre silêncio até que se acabe a leitura”.<sup>37</sup> Depois de darem graças estavam livres para um período de recreação até as 20h, quando, de volta ao oratório, fariam exame de consciência pedindo perdão umas às outras ou às mestras, caso as tivessem ofendido. Despediam-se então, desejando boa noite e rezando ao seu santo patrono e aos anjos. Quando soassem pela primeira vez as badaladas para as matinas, todas as meninas deveriam estar na cama.

### Considerações finais

O plano de estudo para as educandas de Macaúbas confirma uma ideia corrente na historiografia de que os recolhimentos femininos na América portuguesa serviram a múltiplas funções, entre essas a de instituições de educação de mulheres.<sup>38</sup> Trata-se de

um documento raro, pois tudo indica ter sido escrito especialmente para esse fim, o que nos permite detectar as expectativas da sociedade em relação à instrução feminina, tanto em termos de habilitação para as funções religiosas e domésticas quanto de formação intelectual e espiritual específicas.

No caso das habilidades de escrita e leitura, bastante necessárias àquelas que optassem por permanecer no Recolhimento como religiosas, é bem provável que as demais habitantes de Macaúbas também usufruísem dessa instrução. Por outro lado, o plano de ensino oferece uma ideia de como eram transmitidos os conteúdos. Nota-se que predominavam como métodos de aprendizagem a repetição e a memorização. Aprender de cor a lição parece ser a proposta primeira de ensino no Recolhimento das Macaúbas, várias vezes mencionada nesse documento.

Quanto ao estudo do latim, não restam dúvidas quanto à sua utilidade, pois possibilitaria não só acompanhar verbalmente os ofícios religiosos, como através da leitura de missais, breviários e livros de horas. Embora não fosse o único aspecto da formação de uma jovem, a educação religiosa estava prevista no cotidiano das meninas, seja nos momentos de oração, seja nas conversas com as mestras e nas leituras de voz alta. Fundamentalmente, era o estilo de vida conventual que imprimia ritmo ao dia a dia das educandas, identificando-as com o estabelecimento no qual viviam. Ou seja, o ambiente de silêncio, o vestuário e o próprio espaço físico compartilhado com as religiosas lembrava às jovens habitantes do Recolhimento que ali vivia uma comunidade de mulheres católicas e devotas.

Conforme já vimos, uma forma eficaz de aprendizado da doutrina era a realização, sob orientação das mestras, de um conjunto de práticas de devoção, todas baseadas em ensinamentos contidos em livros religiosos, dos quais se extraíam cotidianamente

orações, exercícios de consciência, instruções para as confissões e comunhões semanais.<sup>39</sup>

No caso das mulheres das camadas mais desfavorecidas, do mesmo modo como acontecia com os homens, o aprendizado de ofícios mecânicos, que pudessem servir de ocupação e sustento, era fundamental. Como mostrou Thais Nivia de Lima Fonseca, ainda no século XVII a educação a ser dada a esses indivíduos deveria ser compatível com o seu nível social.<sup>40</sup> No caso das meninas de Macaúbas, prestava-se atenção, por exemplo, ao ensino dos trabalhos de agulha – especialmente a costura –, como propusera, em meados do século, Luis Verney, um dos responsáveis pela reforma da educação portuguesa. O famoso clérigo ilustrado dedicou o último capítulo do seu *Verdadeiro método de estudar* à educação das mulheres, exaltando a necessidade de se dar uma profissão honesta àquelas que não tivessem outros meios de sustento.<sup>41</sup>

No contexto social e econômico da Minas colonial, o Recolhimento das Macaúbas cumpria esse papel, mesmo que muitas de suas moradoras pertencessem às elites e tivessem escravas para servi-las dentro e fora da clausura. Essa tradição de educandário foi implantada na época colonial e se estendeu ao longo do tempo, prosseguindo mesmo depois da independência, quando, concretizando o antigo desejo de D. Maria I, em meados do século XIX a casa transformou-se no tradicional Colégio das Macaúbas.

Durante o século precedente, porém, pode-se dizer que como recolhimento a instituição foi em muitos aspectos um convento e, por outro lado, como convento acabou por assumir a função de educandário, ao acolher meninas para serem educadas. Essas, ao que tudo indica, teriam sido contempladas com um currículo bem mais amplo do que as quatro operações, noções de leitura e os famosos trabalhos manuais típicos das representantes do seu sexo, propostos em outras instituições femininas da América portuguesa.

A existência de um plano de ensino diferenciado para as educandas de Macaúbas pode ser vista como mais um exemplo de que, comparada a outras capitânicas, Minas Gerais teria usufruído de uma situação educacional privilegiada no século XVIII, desenvolvendo um ambiente favorável à difusão das letras, das artes e da cultura.<sup>42</sup> As mulheres que frequentaram essa instituição puderam vivenciar um cotidiano no qual ler, escrever e rezar eram partes indissociáveis de seu mundo, fossem elas religiosas, leigas ou educandas.

---

**RESUMO** | Com base nos estatutos que o bispo de Mariana, D. Frei Manuel da Cruz, redigiu para as habitantes do Recolhimento das Macaúbas, no século XVIII, e em um plano de estudos destinado às jovens do estabelecimento, o presente artigo discute alguns aspectos e valores da educação feminina na América portuguesa, bem como os significados que instituições desse tipo assumiram para o desenvolvimento das habilidades de escrita e de leitura das mulheres da Capitania de Minas Gerais. O artigo argumenta que a tradição de educandário foi implantada, em Macaúbas, na época colonial e prosseguiu ao longo do século XIX, ao se transformar no famoso e tradicional colégio para meninas da elite mineira, concretizando um antigo desejo de D. Maria I.

---

**ABSTRACT** | The sources for this paper were the statutes that the bishop of Mariana, D. Frei Manuel da Cruz, wrote for the inhabitants of Recolhimento das Macaúbas in the XVIII century, and a study plan destined for the young of the establishment. Using these, certain aspects and values of feminine education in Portuguese America are discussed, as well as the significance that institutions of this sort assumed for the development of reading and writing skills for the women of the Captaincy of Minas Gerais. The paper argues that the tradition of the educational establishment was implanted in Macaúbas in the colonial period and proceeded throughout the XIX century to transform into the famous college for the daughters of the Minas elite, a late realization of a desire of D. Maria I. [Versão para o inglês de Peter Hargreaves]

---

### Notas

1. Cf. Alvará régio de confirmação de Macaúbas, Arquivo Nacional Rio de Janeiro, a partir de agora ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx. 130, pacote 2, doc. 5. Ver também sobre o assunto SOUSA, Pe. Joaquim Silvério de. *Sítios e personagens*. São Paulo: Typografia Salesiana, 1897. p. 284-285.

2. Sobre a política portuguesa contrária à fundação de conventos femininos na América, ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia – condição feminina nos conventos do Sudeste do Brasil 1750-1822*. 2. ed. Brasília: EdUnB; Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. p. 72-82.

3. Sobre a importância da educação no Iluminismo ver: FALCON, Francisco. *O Iluminismo*. São Paulo: Ática, 1982. p. 62-23.

4. SOUSA. *Sítios e personagens*, p. 242-246.

5. Arquivo do Convento das Macaúbas (doravante ACM-MG), Registro de Entradas no Recolhimento das Macaúbas, p. 62.

6. Versão publicada dos Estatutos das Macaúbas e utilizada neste ensaio encontra-se em anexo ao artigo de ALGRANTI, Leila Mezan. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas (Norma e contravenção: os bispos de Mariana e o cotidiano das reclusas) – Minas Gerais, 1745-1850. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, ano 161, n. 406, p. 233-251, 2000. A publicação dos estatutos foi feita com base na cópia manuscrita existente no Arquivo do Convento da Luz, em São Paulo (1750).

7. Sobre a importância da redação do conjunto de normas que dirigia instituições desse tipo, bem como de seus pontos de apoio, ver: GANDELMAN, Luciana Mendes. Estatutos, visitas, memórias e atas: a construção da norma nos recolhimentos de órfãs administrados pelas Misericórdias no século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula (Org.). *O Império por escrito: formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 95-110.

8. É possível que os estatutos fossem breves porque o detalhamento das atividades e demais assuntos já estava presente na Regra da Ordem das Concepcionistas, que, de acordo com os estatutos de D. Manuel da Cruz, era seguida na casa. Ver ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., Estatuto XIV, p. 249.

9. Para efeito comparativo ver: Os Estatutos do Recolhimento das órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. *Cadernos Pagu* – Gênero, Narrativas, Memórias (8/9), Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu, Unicamp, p. 371-405.

10. A presença de mulheres leigas nos conventos era comum tanto em Portugal como em outros países católicos da época. No caso lusitano, vários recolhimentos transformaram-se em conventos nos séculos XVII e XVIII e continuaram a receber jovens para serem educadas, como se observa nos Estatutos do Real Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação da Milícia e Mestrado de Avis, 1642, Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (doravante ANTT), Arquivo das Congregações.

11. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*. Apud ROCHA, Adair José dos Santos. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX: intenções dos bispos para o Recolhimento das Macaúbas*. Dissertação (Mestrado em História da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. anexo V, p. 178-182. O autor defende a posição de que esse conjunto de regras teria sido escrito por D. Manuel da Cruz em 1759 (vide p. 55) e que pode ser entendido como um projeto de educação e instrução para as educandas do Recolhimento das Macaúbas. Consta, porém, que o documento existente no Arquivo do Convento das Macaúbas e consultado pelo autor não tem data.

12. ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1985. livro 1, título 88, parágrafo 13-16.

13. Cf. VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. *Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 352. (História da Vida Privada).

14. FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 16. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973. p. 412.

15. Ver sobre o assunto: ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil (1769-1771)*. São Paulo: Edusp, 1978; PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane Teixeira; FARIA FILHO, Luciana; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

16. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (doravante BNRJ), seção de Manuscritos, I, 31, 25, 12.

17. Ver sobre o assunto GANDELMAN, Luciana Mendes. *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa de Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro, Porto) – século XVIII*. Tese (Doutorado em História Cultural) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

18. Pastoral de D. Manuel da Cruz em visita ao Recolhimento das Macaúbas, que acompanha o manuscrito dos Estatutos das Macaúbas. In: ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 234.

19. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 236.

20. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 237.

21. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 239.

22. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 240-241.

23. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 240-241.

24. ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 243.

25. Para uma boa visão dos tratados sobre a educação feminina na época moderna, ver: SONNET, Marine. *L'education des filles au temps des Lumières*. Paris: Cerf, 1987.

26. Sobre a leitura compartilhada nos conventos e recolhimentos do Império português, ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura – ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 51-72.

27. Pastoral de D. Manuel da Cruz, p. 251; e ALGRANTI. Os Estatutos do Recolhimento das Macaúbas..., p. 236.

28. O plano de ensino intitula-se *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas* e, segundo consta, encontra-se no Arquivo do Convento das Macaúbas e foi publicado em anexo ao estudo de ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, anexo V, p. 178-182.

29. Quando estudei o Recolhimento das Macaúbas e consultei alguns documentos do Arquivo das Macaúbas, não tive acesso ao documento citado na nota 28, desconhecendo, portanto, a existência dele. Como a data é desconhecida, pode-se pensar que tenha sido elaborado para atender às ordens de D. Maria I, que em 1789 exigiu a elaboração de um plano de estudo para as meninas do Recolhimento das Macaúbas.

30. Porcionista “significava o estudante a que se da o sustento no colégio”. Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez Latino*. Lisboa, 1720. Disponível em: <http://www.brasilliana.usp.br/pt-br/dicionario/1/porcionista>. Acesso em: 22 ago. 2011.

31. Cf. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*, apud ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 178.

32. Cf. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*, apud ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 178.

33. ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 55.

34. Cf. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*, apud ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 178-180.

35. Outra opção seria almoçarem às 11h30 e depois seguirem para a aula de francês das 12h às 13h30.

36. Cf. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*, apud ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 180.

37. Cf. *Regras dos exercícios cotidianos das nossas porcionistas*, apud ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*, p. 180.

38. CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968; ALGRANTI. *Honradas e devotas...*; ROCHA. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX*; FURTADO, Junia Ferreira. *Chica da Silva e o contrador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

39. Embora nos estatutos tenha sido mencionado apenas o livro do padre Afonso Rodrigues, o qual se pode supor ser *Exercícios de perfeição e virtudes cristãs*, obra famosa escrita em 1609, outros livros de devoção eram utilizados nas leituras em comum e/ou silenciosas. Sobre tais livros ver: ALGRANTI. *Livros de devoção, atos de censura*, p. 75-93.

40. FONSECA, Thais Nivia de Lima. Segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda: estratégias educativas na sociedade mineira colonial. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 22, n. 35, jan.-jun. 2006. p. 179.

41. VERNEY, Luís Antônio. *O verdadeiro método de estudar* (1746). Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1950.

42. Luiz Carlos Villalta chamou a atenção para a especificidade da escola colonial em Minas Gerais devido à urbanização, vide: VILLALTA. O que se fala o que se lê, p. 354-355. O estudo de Álvaro Antunes que contempla as bibliotecas dos advogados mineiros do século XVIII também favorece a reflexão sobre o ambiente letrado nessa capitania. Cf. ANTUNES, Álvaro. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais 1750-1808*. Tese (Doutorado em História Cultural) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. Sobre a questão dos livros em Minas Gerais e sua circulação, ver ainda VILLALTA, Luiz Carlos. Os clérigos e os livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII. *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, v. 8, n. 1-2, p. 19-52, 1995.

**Leila Mezan Algranti** é professora titular de História do Brasil Colonial na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Entre outros estudos publicou: *O Feitor Ausente – estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*, pela editora Vozes; *Honradas e devotas: mulheres da Colônia – estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do Sudeste*, coedição das editoras José Olympio/EdUnB.